

NOTA TÉCNICA Nº 13/2020

Brasília, 30 de março de 2020.

ÁREA/NÚCLEO: Área técnica de Cultura/Núcleo de Desenvolvimento Social

ANALISTA TÉCNICA: Ana Clarissa Fernandes

TÍTULO: Orientações aos gestores municipais de cultura para combater o novo coronavírus (Covid-19)

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) exige que os governos municipais tomem medidas para minimizar o risco da sua transmissão. Além disso, demanda também ações para reduzir as consequências negativas resultantes dessa nova conjuntura que está impactando o cotidiano das populações locais e os diversos setores.

Diante disso, a área técnica de Cultura da Confederação Nacional de Municípios (CNM) organizou, na presente nota técnica, orientações aos gestores municipais de cultura, que, sobretudo, vêm apresentando os seguintes questionamentos:

- **Como o órgão gestor municipal de cultura pode colaborar para diminuir o risco de transmissão do novo coronavírus?**
- **Como a gestão pública municipal de cultura pode minimizar os impactos negativos criados para a população e o setor cultural pelo novo coronavírus?**

- Participando do Gabinete de Crise do Município

A CNM recomenda que a prefeitura institua um Gabinete de Crise que coordene o processo de tomada de decisão em relação às medidas que serão adotadas para combater a Covid-19 e suas consequências negativas à população e aos diversos setores.

O órgão gestor municipal de cultura pode participar do Gabinete de Crise – contando com a colaboração, caso exista, do conselho municipal de cultura – para subsidiar seus membros com informações sobre os impactos negativos e as demandas geradas para a população e o setor cultural pelo novo coronavírus.

- Fechando equipamentos culturais municipais

O órgão gestor municipal de cultura, a fim de evitar aglomerações de pessoas – necessário para reduzir o risco de transmissão da Covid-19 –, pode suspender, temporariamente, o acesso físico da população aos equipamentos culturais municipais: biblioteca, museu, teatro, cinema, centro cultural, entre outros.

Contudo, caso seja possível, o órgão gestor municipal de cultura pode promover o acesso *on-line* ao acervo desses equipamentos culturais, bem como organizar atividades artístico-culturais. Nesse sentido, por exemplo, o museu pode viabilizar um *tour-virtual* em sua sede; a biblioteca pode estabelecer um calendário de rodas de leitura *on-line* de obras literárias em domínio público disponibilizadas na internet; e o centro cultural pode fornecer atividades artístico-culturais pedagógicas, em âmbito virtual, para estudantes em isolamento social.

Além disso, caso seja necessário e possível, o órgão gestor municipal de cultura pode oferecer o espaço físico dos equipamentos culturais – adotadas as devidas medidas de proteção aos respectivos acervos – para os órgãos gestores municipais de outros setores que por ventura necessitem de locais para serem utilizados na resolução de demandas emergenciais, como, por exemplo, a de receber e estocar doações e a de criar hospital de campanha.

Ainda nesse aspecto, caso seja necessário e possível, o órgão gestor municipal de cultura pode disponibilizar seus servidores – em concordância com as medidas tomadas pela prefeitura em relação ao trabalho deles durante a pandemia – para que contribuam em atividades que venham a ser relevantes para solucionar demandas emergenciais, como, por exemplo, a de orientar a população sobre quais e quando acessar os serviços de saúde.

- Adiando ou cancelando eventos e demais atividades artístico-culturais municipais

O órgão gestor municipal de cultura, ainda buscando evitar aglomerações de pessoas, pode adiar ou cancelar os eventos e demais atividades artístico-culturais que realizaria presencialmente.

Nesse caso, alerta-se para a necessidade de se avaliar a possibilidade da iniciativa passar a ocorrer – com os devidos ajustes – em ambiente virtual ou utilizando-se de outros

meios de comunicação a distância. Nesse sentido, por exemplo, o espetáculo de dança que aconteceria em uma praça poderia passar a ser transmitido nas redes sociais da prefeitura.

No entanto, mesmo que seja viável essa realização não presencial, o órgão gestor municipal de cultura deve constatar quais são os compromissos que foram assumidos com os agentes externos à prefeitura que participariam da execução desses eventos e atividades, como, por exemplo, artistas e empresas prestadoras de serviço, a fim de tomar as ações cabíveis, conforme o que foi firmado em contrato ou acordo.

Ainda nesse aspecto, caso essas iniciativas contem com parcerias externas à prefeitura, como, por exemplo, com o governo estadual que iria financiar um projeto cultural que terá que ser adiado, faz-se necessário entrar em contato com esses apoiadores para averiguar quais são as orientações que deverão ser seguidas.

Além disso, o órgão gestor municipal de cultura pode organizar outras atividades artístico-culturais para serem realizadas de modo não presencial, utilizando-se dos meios de comunicação a distância, como, por exemplo, a internet (redes sociais, *sites*, entre outros), o telefone, a rádio e a televisão.

A iniciativa pode ainda conter informações para conscientizar a população sobre os cuidados recomendados para diminuir o risco de transmissão do novo coronavírus, haja vista que as linguagens artísticas e as expressões culturais têm a capacidade de transmitir conhecimentos e provocar a reflexão. A medida, além de disponibilizar conteúdos artístico-culturais para a população em isolamento social, pode também servir para reduzir o impacto socioeconômico no setor cultural.

- Apoiando o setor cultural local

O órgão gestor municipal de cultura – contando com a colaboração, caso exista, do conselho municipal de cultura – pode mapear junto aos membros do setor cultural os impactos negativos e as demandas geradas pelo novo coronavírus.

A partir dessa iniciativa, caso seja necessário e possível, o órgão gestor municipal de cultura pode criar estratégias de curto, médio e longo prazo – que deverão ser avaliadas e deliberadas pelo(a) prefeito(a) – para reduzir as consequências negativas resultantes dessa nova conjuntura no setor cultural.

Nesse sentido, a área técnica de Cultura da CNM está publicando notícias – e continuará durante a pandemia – sobre boas práticas de Municípios que estão atuando para superar os atuais desafios enfrentados pelo setor cultural, bem como sobre as medidas dos órgãos gestores federais e estaduais de cultura. Acesse www.cultura.cnm.org.br e fique informado!

Notícias publicadas até o dia 27 de março de 2020:

– CNM faz mapeamento das medidas estaduais para enfrentar os impactos do coronavírus no setor cultural

<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-faz-mapeamento-das-medidas-para-enfrentar-os-impactos-do-coronavirus-no-setor-cultural>

– Visite museus municipais sem sair de casa

<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/visite-museus-municipais-sem-sair-de-casa>

– Em comemoração ao Dia Internacional dos Museus, CNM destaca museu virtual de Itabaiana

<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/em-comemoracao-ao-dia-internacional-dos-museus-cnm-destaca-museu-virtual-de-itabaiana>

– Obras do escritor Monteiro Lobato entram em domínio público

<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/obras-do-escritor-monteiro-lobato-entram-em-dominio-publico>

– Capacitações *on-line* e gratuitas em segmentos da Cultura podem ser feitas em período de isolamento

<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/capacitacoes-on-line-e-gratuitas-em-segmentos-da-cultura-podem-ser-feitas-em-periodo-de-isolamento>

– Curso capacita produtores para financiamento de projetos audiovisuais

<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/curso-capacita-produtores-para-financiamento-de-projetos-audiovisuais>

cultura@cnm.org.br

www.cultura.cnm.org.br